



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 467/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA VOLMIR ALVES DA SILVA 96865490991

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito em Exercício, o Exmo. Sr. Alexandre Graunke, e de outro lado a empresa Volmir Alves da Silva 96865490991, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 22.137.307/0001-71, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Dr. Timóteo, nº. 720, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Volmir Alves da Silva, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 07 de novembro de 2025, o prazo de execução do Contrato Original nº 367/2021, de 07 de novembro de 2023.

Parágrafo primeiro: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Parágrafo segundo: Em decorrência da prorrogação do prazo de execução, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, na forma do item 3.2, constante da Cláusula Tercera – Dos Prazos de Execução e de Vigência do Contrato, do Contrato Original nº 467/2023, de 07 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O reajuste ao qual a Contratada tem direito, conforme disposições previstas no subitem 11.1.1 da Cláusula Décima Primeira – Das Alterações Contratuais, do Contrato Original nº 467/2021, de 07 de novembro de 2023, será devidamente formalizado em documento posterior ao presente Termo Aditivo, após a publicação da variação do índice a ser aplicado, qual seja, o IPCA-IBGE.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato acima mencionado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 07 de novembro de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2024.11.07 14:31:18 -03'00'

Volmir Alves da Silva 96865490991
CONTRATADA

Testemunhas:

EDSON

KNAUL:88632350900

Edson Knaul

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2024.11.07 14:31:28 -03'00'

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Rogério Henrique Endler

Assinado de forma digital por ROGERIO

HENRIQUE ENDLER:10245291938

Dados: 2024.11.07 14:31:39 -03'00'